



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LEI Nº 216, DE 24 DE MAIO DE 1.977.-

REVOGA A LEI Nº 208, DE 03 DE NO-
VEMBRO DE 1.976, QUE DOOU, À DE-
LEGACIA DE POLICIA DE JACIARA, O
VEÍCULO "FORD-WILLYS", ANO DE FA-
BRICAÇÃO 1.972, TIPO PICK-UP.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara decreta e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 208, de 03 de novembro de
1.976, que autorizou o Poder Executivo doar o veículo marca "FORD -
WILLYS", ano de fabricação 1.972, tipo PICK-UP-75, placa FC-0002, à
Delegacia de Polícia de Jaciara.

Parágrafo único- À Divisão competente caberá proceder a carga
do bem, ao acervo patrimonial municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, revogadas as disposi-
ções em contrário, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACI-
ARA, Em 24 de maio de 1.977.-

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração de con-
formidade com a legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAES
Diretor de Administração

llei 216/77

Projeto de
llei
nº 03



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

07ª Sessão da 12ª Reunião
Realizada em 02 / abril / 1977
ASSUNTO Revoga a lei nº 208 de 03. nov. 76

1ª Discussão aprovada - 02-04-77
2ª Discussão aprovada - 02-04-77

Enviado para o Executivo em _____ / _____ / _____

APROVADO por unanimidade

VETADO _____ *

ARQUIVE-SE

_____ / _____ / _____

PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

M E N S A G E M N º 0 0 3

EXMO. SR.

DR. ALDEMAR OLIVEIRA DINIZ

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EXCENLENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Como é sabido, esta Magna Casa votou e aprovou, na legislação passada, a Lei que autorizou o Sr. Prefeito a doar, à Delegacia de Polícia de nossa cidade, o veículo, ora objeto do presente Projeto de Lei em anexo.

Quando da doação, antes mesmo que o referido veículo // chegasse de São Paulo, para onde fora levado para ser reformado, a Delegacia/ já havia recebido um Jeep novo, fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado. Posteriormente, com a transferência do Delegado, Sr. Itamar Fernandes Costa e a chegada do novo titular do cargo, Sr. João Benedito Miniz, este mandou que se recolhesse a Pick-Up ao pátio da Prefeitura, pedindo a esta/ que ficasse com o veículo, visto que não tinha a Delegacia, à época sob seu / comando, condições de conseguir meios, como conseguira seus antecessor, junto/ ao povo e, conseqüentemente, não tinha condições de liquidar o débito que ficara em São Paulo com o Sr. Vanildo Serante, referente a reforma do veículo, / não podendo, nem mesmo, consertá-lo, já que estava a apresentar defeitos mecânicos, o que comprou o próprio carro, ora recolhido à Prefeitura.

Ainda hoje, esta Executiva recebeu Ofício do Delegado/ em exercício, Sr. Raimundo Nelson Neves, comunicando da entrega do veículo, inclusive, dizendo sobre o ônus que este carrega, bem como de suas atuais condições, necessitando de reforma, melhor dizendo, de conserto.

Diante do exposto e da ociosidade da Pick-Up que consertada poderá ser de muita utilidade para serviços municipais, o Executivo / se viu na obrigação de tomar a iniciativa deste Projeto revogando a Lei que / doou à Delegacia, contando, antecipadamente, com a compreensão e o apoio desta Casa de Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 de março

de 1.977.-

Márcio Cassiano da Silva
- Prefeito Municipal -

*Obs.: A documentação do veículo ainda não foi transcrita à Delegacia. Selo
R.T.M.*



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil

DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia de Polícia do Município
de Jaciara.

Ofc. N° 68/77

Em 30 de MARÇO de 1977.

AO EXM2. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA
MARCIO CASSIANO DA SILVA

DO SR. RAIMUNDO NELSON NEVES, ESCRV. RESP/
P/EXP/P/PORTARIA:

ASSUNTO: CIENTIFICAÇÃO (F Á Z)

I.- Com o presente Ofício, faço ciente a V. Excia, para os devidos fins e legais efeitos, que o veículo a motor Perua Rural, Ex-Ambulancia dessa Prefeitura, que na Gestão do Prefeito RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, por necessidade de uma Viatura para esta Delegacia de polícia, o referido veículo foi doado pela Prefeitura a Delegacia de polícia, onde o referido veículo foi submetido a uma reforma de peças e pintura, ainda existente, e como a Secretaria de Segurança Pública expediu uma Viatura para esta Delegacia de polícia, a referida Rural foi devolvida novamente a Prefeitura Municipal, em estado ruim de conservação, e ainda com débitos a pagar ao Sr. VANILDO SERANTE, e como a Delegacia de polícia não dispõe de recursos para o restante do pagamento e não haver mais necessidades da mesma nesta Delegacia, faço o retorno da mesma a Prefeitura Municipal para essa Prefeitura fazer uso que lhe convier;

II.- Nesta oportunidade renovo a V. Excia, os protestos de real estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Raimundo Nelson Neves
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

RESP/P/EXP/P/PORTARIA

Município de Jacara
Câmara de Dom Aquino
Estado de Mato Grosso

30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 30 DE MARÇO DE 1.977.-

REVOGA A LEI Nº 208, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.976, QUE DOU, A DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA, O VEICULO "FORD-WILLYS", ANO DE FABRICAÇÃO 1.972, TIPO / PICK-UP.

O Prefeito Municipal:

Fago saber que a Câmara Municipal de Jaciara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 208, de 03 de novembro de 1.976, que autorizou o Poder Executivo doar o veículo marca "Ford-Willys", ano de fabricação 1972, tipo Pick-Up-75, placa FG-0002, à Delegacia de Polícia de Jaciara.

Parágrafo único - A Divisão competente caberá proceder a carga do bem, / ao acervo patrimonial municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA,
30 de março de 1.977.-

Márcio Cassiano da Silva
- Prefeito Municipal -

*Aprovada por unanimidade
em primeira discussão
Jaciara, 02-04-77*
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JACIARA - Mato Grosso

*Aprovada por unanimidade
e segunda discussão
Jaciara, 02-04-77*
[Assinatura]